



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 120/2026.


Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da secretaria competente A INSTITUIÇÃO DE UM PROGRAMA QUE VISE OFERECER CUIDADOS DE CONTROLE GLICÊMICO E TRATAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIABÉTICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. TENDO EM VISTA QUE O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ESSA DOENÇA CRESCE EXPONENCIALMENTE.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz justa e necessária pois, o diabetes em crianças e adolescentes tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, tornando-se uma preocupação relevante para a saúde pública. No ambiente escolar, muitos estudantes necessitam de acompanhamento adequado para o controle glicêmico ao longo do dia. A ausência de suporte pode comprometer não apenas a saúde, mas também o desempenho escolar desses alunos. A implementação de um programa específico permitirá o monitoramento adequado dos níveis de glicose e a adoção de medidas preventivas. Além disso, possibilita a orientação de profissionais da educação sobre como agir em situações de emergência. O cuidado contínuo contribui para evitar complicações decorrentes da doença. A iniciativa também promove maior inclusão e segurança no ambiente escolar. Outro ponto importante é o apoio às famílias, que passam a contar com suporte institucional. Investir na saúde desses estudantes é garantir melhores condições de aprendizado e desenvolvimento. Dessa forma, a proposta se mostra necessária e de grande relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de Março de 2026.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora CMIg